



**PORTARIA Nº 04/2012**

Dispõe sobre a delegação atos não decisórios para o Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava

A Doutora LUCIANA BENASSI GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às determinações hierárquicas do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná (Decreto Judiciário nº 1.038/2009) e do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE**

Art. 1º. Determinar ao Senhor Escrivão que retifique a capa e o registro de todos os autos de processo ou procedimento em trâmite perante este Juízo, lançando a numeração unificada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste ato.

Art. 2º. Deve o Senhor Escrivão realizar a diligência em questão antes da conclusão dos autos à magistrada singular, carga dos autos ao Advogado e/ou Ministério Público, bem como a remessa





# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA  
2ª VARA CÍVEL



Estado do Paraná

do caderno processual ao Tribunal de Justiça ou ao Tribunal Regional Federal.

Art. 3º. Os autos que vierem a ser desarquivados e que não contem com a numeração unificada submetem-se à determinação constante no art. 1º.

Art. 4º. O descumprimento das determinações constantes nesta Portaria implicará na aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 12. Revogam-se as determinações em contrário.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado (através do "Sistema Mensageiro"), ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil (subseção local) e a todas as serventias judiciais desta comarca. Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarapuava – PR, segunda-feira, 23 de Julho de 2012.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANA BENASSI GOMES

Juíza de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que recebi a Portaria acima da Excelentíssima Dra. LUCIANA BENASSI GOMES, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, fazendo-a pública na presente data.

Guarapuava - PR, 23 / 07 / 2012.

Washington Simões  
Escrivão

